



APROVADO EM PLENÁRIO POR:

ANOTE-SE

EM 15 DE Abril DE 2024

PRESIDENTE

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
BANCADA DO PROGRESSISTAS

Exmo(a). Senhor(a)
Ver. João Bosco Sais de Paiva
MD. Presidente em Exercício
N/Casa

PROPOSIÇÃO N.º 003/2024

O Vereador que esta subscreve, reque que tão logo decorram as tramitações regimentais da Casa e se aprovada, seja encaminhado à Secretaria de obras, o que segue:

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

Ementa: Que o Poder Executivo através da Secretária Obras estude a possibilidade de conceder uma passagem seca na localidade passo da Cafurna.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, justifico tal pedido tendo em vista que quando chove, fica impossível o ir e vir naquela localidade, pois com a passagem ali existente alaga impossibilitando o transito até mesmo dos pedestres.

Com a construção de uma passagem seca a situação dos moradores e pecuaristas desta localidade melhoraria 99% pois em dias de chuva poderiam transitar facilmente para deslocarem-se tanto para o campo quanto para a cidade sem terem que ficarem ilhados.

Na certeza de sermos atendidos, desde já agradecemos.

PLENÁRIO VEREADOR ELIO SOARES, 15 DE ABRIL DE 2024.


Antonio Ricardo A. Faria
CPF 424.294.200-15
Bancada PP

“DOE ÓRGÃO, DOE SANGUE, SALVE VIDAS.”

Recebi em 09/04/24 15:32
Thais Afonso